



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Intimação de Embargo – Nº **13-07/06/2019**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

THIAGO VINICIUS DELGADO KITAYAMA

RUA JOÃO GIANETTI-120-JD SÃO LUIZ

Ref. Cadastral: 30.1.6.1314.96.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4, 5, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **06 de Junho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ

COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de limpeza – Nº 23-07/06/2019

BRUNO BASTOS MUNHOS, Coordenador de Fiscalização Urbanística, da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar limpeza de terreno – art.2º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

JOSIANE NACAMUTA

RUA GREGÓRIO BONGIOVANI, 922 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.1115.313.1 Dt. Notif.: 24/04/2019
Auto N.º: 1.415/2.019 Valor da Multa: 426,32 UFM

ELTON WITTICA

RUA IRACILDA DA SILVA OLIVEIRA GERALDO, 94 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO / PROLONG
Ref. Cadastral: 26.2.1.304.207.1 Dt. Notif.: 08/03/2019
Auto N.º: 1.036/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

JOSE DA SILVA

RUA ESTADOS UNIDOS, 128 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.506.121.1 Dt. Notif.: 11/02/2019
Auto N.º: 1.030/2.019 Valor da Multa: 726,00 UFM

MARIO JOSE OISHI SEIXAS

RUA JOÃO PINHEIRO MENDES, 70 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.3.717.92.1 Dt. Notif.: 27/02/2019
Auto N.º: 1.460/2.019 Valor da Multa: 412,50 UFM

DANIELA INOCENCIO CAVALHEIRO

RUA IDALINA BENVENUTO NOGUEIRA, 137 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.216.351.1 Dt. Notif.: 25/04/2019
Auto N.º: 1.492/2.019 Valor da Multa: 487,67 UFM

WILSON NELLI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 428 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 30.2.3.1714.691.1 Dt. Notif.: 22/04/2019
Auto N.º: 1.522/2.019 Valor da Multa: 1.263,75 UFM

MARIA BALBINA DE SOUZA NASCIMENTO

RUA JOÃO ABUCHALLA, 130 - VILA FLORES
Ref. Cadastral: 30.2.6.1904.112.1 Dt. Notif.: 27/02/2019
Auto N.º: 1.389/2.019 Valor da Multa: 429,00 UFM

VILELI ADMINIST E PARTICIPACAO S/S LTDA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 12.525 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.805.149.1 Dt. Notif.: 19/12/2018
Auto N.º: 1.525/2.019 Valor da Multa: 780,00 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **06 de Junho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de Muro/Passeio Inexist .ou irregular. – Nº **18-0706//2019**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO", para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar muro e Passeio inexistente ou irregular – art.3º, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

WILSON NELLI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 428 - VILA MARCONDES

Ref. Cadastral: 30.2.3.1714.691.1

Dt. Notif.: 22/04/2019

Auto N.º: 1.520-1.521/2.019

Valor da Multa: 230,00 UFM

VILELI ADMINIST E PARTICIPACAO S/S LTDA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 12.525 - JARDIM ITAPURA

Ref. Cadastral: 31.1.1.805.149.1

Dt. Notif.: 19/12/2018

Auto N.º: 1.523-1.524/2.019

Valor da Multa: 278,50 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **06 de Junho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de Reparo/Calçada – Nº 19-07/06/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica **“NOTIFICADO**, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar passeio danificado ou irregular – art.4º,§ 1º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa “AIIM” a seguir transcrito:

MARIA BALBINA DE SOUZA NASCIMENTO

RUA JOÃO ABUCHALLA, 130 - VILA FLORES

Ref. Cadastral: 30.2.6.1904.112.1

Auto N.º: 1.388/2.019

Dt. Notif.: 27/02/2019

Valor da Multa: 50,00 UFM

TEREZA COSTA MARQUES

RUA PARAIBA-178 - VILA FURQUIM

Ref. Cadastral: 26.4.6.1218.478.1

Auto N.º: 1.518/2.019

Dt. Notif.: 27/02/2019

Valor da Multa: 50,00 UFM

MOISES MARIANO

RUA DA CONSTITUIÇÃO-117-VILA LIBERDADE

Ref. Cadastral: 30.2.1.313.143.1

Auto N.º: 1.148/2.019

Dt. Notif.: 18/02/2019

Valor da Multa: 60,00 UFM

E para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **06 de Junho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Penalidade de Multa Imposta- Rem.Ent/Mat.Const- Nº **19-07/06/2019**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria, de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar remoção de entulho e material de construção – art.12, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

MARIO JOSE OISHI SEIXAS

RUA JOÃO PINHEIRO MENDES, 70 - PARQUE FURQUIM

Ref. Cadastral: 26.4.3.717.92.1

Auto N.º: 1.461/2.019

Dt. Notif.: 27/02/2019

Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **06 de Junho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA Nº 23-07/06/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza de terreno.

ALINNE DE OLIVEIRA SARTORI

RUA OLÍVIO TONETTO, 99 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1110.229.1

RAFAELA LETICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

RUA OLÍVIO TONETTO, 89 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1110.239.1

ROSELI CELESTINO CARVALHO

RUA JOAQUIM SEBASTIÃO SOBRINHO, 110 - FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.3.105.226.1

ANTONIO CARLOS DO LAGO

RUA ALDO ZANUTO, 451 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.217.30.1

JEAN C DE ANDRADE

RUA ANTÔNIO EVANGELISTA FONSECA, 402 - RESIDENCIAL MARÉ MANSA
Ref. Cadastral: 26.1.1.1710.75.1

LUCIANO PEREIRA DE BRITO

AVENIDA ANTÔNIO MARINI, 792 ANTIGO Nº 75 - JARDIM COBRAL
Ref. Cadastral: 26.1.3.1503.101.1

GILBERTO RIBEIRO BRUN

RUA SANTO BRUGNOLI, 297 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.312.234.1

ALCIDES FERREIRA DOS SANTOS

RUA MASSARU MIYAKE, 200 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.705.1058.1

FERANANDA FERNEDA RODRIGUES

RUA DOIS, 132 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1003.149.1

SIDNEI CANDIDO DE OLIVEIRA

RUA MASSARU MIYAKE, 13 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1003.358.1

LUIZ EDUARDO TURIBIO SAMPAIO

RUA DOIS, 218 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1004.78.1

WAGNER MASSARELLI BARROS

RUA MASSARU MIYAKE, 209 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1004.160.1

LEVI LOPO GENEROSO JUNIOR

RUA WALDOMIRO TURESSO, 103 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1100.85.1

LEVI LOPO GENEROSO JUNIOR

RUA WALDOMIRO TURESSO, 87 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1100.100.1

LEVI LOPO GENEROSO JUNIOR

RUA WALDOMIRO TURESSO, 73 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1100.115.1

LEANDRO GALVAO COBRANCAS E APOIO ADMINISTRATIVO EI

RUA DOIS, 73 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1103.100.1

REGINA DE SOUZA

RUA DOIS, 63 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1103.110.1

VANESSA SARTORELI DOS SANTOS

RUA DOIS, 13 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1103.184.1

ENIO MARCIO MOREIRA

RUA VINTE E UM DE SETEMBRO, 131 - COHAB
Ref. Cadastral: 26.3.1.818.233.1

WAGNER ROBERTO DE BRITO

RUA JOSÉ LEVY GUEDES, 285 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1209.88.1

MARIA CLAUDIA RAMIRES DIAMANTE

RUA ALBINO-CEL, 2.205 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1208.581.1

ENEDINA BENTO DE ARAUJO

RUA GUADALAJARA, 402 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1302.193.1

DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA

RUA JOAQUIM NABUCO, 312 - VILA AGUERA
Ref. Cadastral: 26.4.5.719.376.1

MARIA JOSE LEO CAVALCANTI TEIXEIRA

RUA ULYSSES RAMOS DE CASTRO, 152 - BAIRRO DO BOSQUE
Ref. Cadastral: 26.4.6.805.54.1

RODRIGO DEPIERI

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 220 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.369.1

RODRIGO DEPIERI

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 230 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.379.1



GIULIANA ANDREA VICCINO SALMAZZO

RUA LUIZ OLIVETTI, 828 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.5.619.331.1

MOACIR VIRAG MAFFEI

RUA EMÍLIO BADAN, 354 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1810.313.1

VITOR HUGO DE JESUS

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 302 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.904.168.1

JOSE DO CARMO VIEIRA

RUA JOÃO PEDRO PEREIRA, 385 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.4.1919.172.1

MARCOS JOSE DE SOUZA

RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 14 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1000.234.1

IZABEL XAVIER MACEDO

RUA ALEXANDRE BACARIN, 457 - PARQUE ALVORADA
Ref. Cadastral: 31.1.4.1503.55.1

JACQUELINE OLIVEIRA RODRIGUES

RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 89 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref. Cadastral: 31.1.4.1615.30.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 1 UFM e 1/2 para cada metro quadrado de terreno, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **06 de Junho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REPARO CALÇADA DANIFICADA OU IRREGULAR Nº 23-07/06/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no passeio danificado.

GILENO VIEIRA DA SILVA

RUA DOS VOLUNTÁRIOS, 102 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.2.1701.274.1

MURILO ALCINO LEOPOLDO

RUA ALBINO-CEL, 1.818 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1514.276.1

ENEDINA BENTO DE ARAUJO

RUA GUADALAJARA, 402 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1302.193.1

SUELI SILVA DE VIVO

RUA SETE DE SETEMBRO, 2.025 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.203.140.1

CLODOMIR BRAVO MENDES

RUA JÚLIO PRESTES, 1.251 - VILA GINÁSIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1217.347.1

MARCOS JOSE DE SOUZA

RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 14 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1000.234.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro linear de passeio danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **06 de Junho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REM. DE ENTULHO/ MAT.CONSTRUÇÃO- Nº 22-07/06/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de remoção de entulho e ou material de construção da calçada.

ELIAS ALVES DA SILVA

RUA AURORA LISBOA, 524 - JARDIM MARACANÃ

Ref. Cadastral: 26.1.6.707.53.1

MURILO ALCINO LEOPOLDO

RUA ALBINO-CEL, 1.818 - SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.1.1514.276.1

MICHELLY MACEDO GONÇALVES

RUA EMÍLIO BADAN, 475 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.5.1603.133.1

EDILSON ARAUJO DA SILVA

RUA EMÍLIO BADAN, 438 - JARDIM SANTA FÉ

Ref. Cadastral: 29.2.5.1909.59.1

JOAO MAZZARO

RUA LAURO QUEIROZ, 61 - VILA COMERCIAL

Ref. Cadastral: 30.2.1.1917.112.1

Com fundamento no art. 5º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de **10,00** (dez) UFM para cada 12 horas, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **06 de Junho de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1074/2019-APP** Data de Protocolo: 17/04/2019 CEVS: 354140616-561-000356-1-0 Data de Validade: 04/06/2020 **Razão Social: EUGENIO ODAIR CACCIA ME** CNPJ/CPF: 60.500.451/0001-10 Endereço: Rua FERNANDO SOLER, 130 PARQUE SÃO MATHEUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-540 UF: SP Resp. LEGAL: EUGÊNIO ODAIR CACCIA CPF: 11057351172.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1052/2019-APP** Data de Protocolo: 12/04/2019 CEVS: 354140616-561-003352-1-5 Data de Validade: 04/06/2020 **Razão Social: CENTRO ESPORTIVO TA NA ÁREA PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 33.323.766/0001-66 Endereço: Rua JOSÉ TARIFA CONDE, 1.295 ÁREA REMANESCENTE JARDIM REGINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19024-130 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LUÍSA ZAGO DA SILVA CPF: 08036821826

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1092/2019-APP** Data de Protocolo: 08/05/2019 CEVS: 354140616-561-003139-1-2 Data de Validade: 04/06/2020 **Razão Social: RENATO P. VICALVI & CIA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 29.077.521/0001-29 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 2.204 JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO PIAI VICALVI CPF: 22283083826

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1454/2019-APP** Data de Protocolo: 23/05/2019 CEVS: 354140616-561-000766-1-9 Data de Validade: 04/06/2020 **Razão Social: VALMIR AFONSO DE OLIVEIRA - ME** CNPJ/CPF: 09.047.602/0001-79 Endereço: Rua MARQUÊS DE POMBAL, 04 COMERCIAL PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-120 UF: SP Resp. LEGAL: VALMIR AFONSO DE OLIVEIRA CPF: 09743458816

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0132/2019-SPP** Data de Protocolo: 15/01/2019 CEVS: 354140616-960-001686-1-0 Data de Validade: 31/05/2020 **Razão Social: FABIO SILVA AGOSTINHO 25719377824** CNPJ/CPF: 25.098.456/0001-67 Endereço: Rua DOS PAULISTAS, 656 SALA FRENT VILA SANTA TEREZA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-290 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO SILVA AGOSTINHO CPF: 25719377824

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1441/2019-SPP** Data de Protocolo: 21/05/2019 CEVS: 354140616-960-001440-1-0 Data de Validade: 31/05/2020 **Razão Social: VANESSA PEREIRA 22748980816** CNPJ/CPF: 23.380.427/0001-68 Endereço: Rua ULISSES RAMOS DE CASTRO, 168 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-110 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA PEREIRA CPF: 22748980816

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0800/2019-SPP** Data de Protocolo: 02/04/2019 CEVS: 354140616-931-000201-1-7 Data de Validade: 24/05/2020 **Razão Social: KARINA THAMIREZ MAGNEZI TURINO** CNPJ/CPF: 36438775878 Endereço: Rua JOSINO GUERNER, 86 Vila Claudia Glória Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-660 UF: SP Resp. LEGAL: KARINA THAMIREZ MAGNEZI TURINO CPF: 36438775878 Resp. Técnico: KARINA THAMIREZ MAGNEZI TURINO CPF: 36438775878 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:095323-g UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0956/2019-APP** Data de Protocolo: 14/03/2019 CEVS: 354140616-562-000021-1-9 Data de Validade: 13/05/2020 **Razão Social: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LIANE LTDA** CNPJ/CPF: 59.478.198/0001-66 Endereço: Rodovia ASSIS CHATEAUBRIAND, S/Nº KM 455+300MT VILA MARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19001-970 UF: SP Resp. LEGAL: LAUDÉRIO LEONARDO BOTIGELLI CPF: 01354779800 Resp. Técnico: ANA CARLA ZANONI PÁTARO CPF: 33730107801 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:23.677 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0413/2019-APP** Data de Protocolo: 01/03/2019 CEVS: 354140616-109-000002-1-3 Data de Validade: 31/05/2020 **Razão Social: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LIANE LTDA** CNPJ/CPF: 59.478.198/0001-66 Endereço: Rodovia ASSIS CHATEAUBRIAND, S/Nº KM 455+300MT VILA MARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19001-970 UF: SP Resp. LEGAL: LAUDÉRIO LEONARDO BOTIGELLI CPF: 01354779800 Resp. Técnico: VERA LÚCIA DOS SANTOS CPF: 27558588855 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04164896 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0981/2019-APP** Data de Protocolo: 08/04/2019 CEVS: 354140616-109-000003-1-0 Data de Validade: 31/05/2020 **Razão Social: INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LIANE LTDA** CNPJ/CPF: 59.478.198/0001-66 Endereço: Rodovia ASSIS CHATEAUBRIAND, S/Nº KM 455+300MT VILA MARIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19001-970 UF: SP Resp. LEGAL: LAUDÉRIO LEONARDO BOTIGELLI CPF: 01354779800 Resp. Técnico: VERA LÚCIA DOS SANTOS CPF: 27558588855 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04164896 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 3360/2018-APP** Data de Protocolo: 12/12/2018 CEVS: 354140616-471-000490-1-8 Data de Validade: 28/05/2020 **Razão Social: WAL MART BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 00.063.960/0131-89 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 17 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: DAVI PONCIANO ARAÚJO LIMA CPF: 62181378304 Resp. Técnico: LEDA MARIA BEZERRA DE MENEZES CPF: 27728532847 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.: 18777 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1116/2018-APP** Data de Protocolo: 07/05/2018 CEVS: 354140616-561-003197-1-6 Data de Validade: 30/05/2020 **Razão Social: L.M DANCE STUDIO BAZOTI LTDA** CNPJ/CPF: 30.187.250/0001-43 Endereço: Rua DOMINGOS TOFANO, 82 TERRENO ANTIGO 84 Jardim Balneário Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-590 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS DE OLIVEIRA BAZOTI CPF: 27376104860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1394/2019-SPP** Data de Protocolo: 17/05/2019 CEVS: 354140616-865-000695-1-5 Data de Validade: 30/05/2020 **Razão Social: IDOT PRODUTOS PROFISSIONAIS, FISIOTERAPIA E EDITORA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 15.296.146/0001-01 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.626 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO JOSÉ DOCUSSE FILHO CPF: 07222509836 Resp. Técnico: ANTÔNIO JOSÉ DOCUSSE FILHO CPF: 07222509836 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 10.136-F UF: SP Resp. Técnico: ANNA CLAUDIA LANÇA CPF: 32156581860 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 169031-F UF: SP Resp. Técnico: GUILHERME LUIS SANTANA LUCHESI CPF: 38333436803 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 54683-LTF UF: SP Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO DE LIMA SOUZA CPF: 32438331836 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 182360-F UF: SP Resp. Técnico: MARIANA PACCINI DOCUSSE LUCHESI CPF: 36995599802 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 256440-f UF: SP Resp. Técnico: WESLEY BRUNO BARBOSA MARTINS DO NASCIMENTO CPF: 42243051869 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 243440-f UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1416/2019-SPP** Data de Protocolo: 17/05/2019 CEVS: 354140616-863-002126-1-0 Data de Validade: 30/05/2020 **Razão Social: ARENALES & FURQUIM SERVIÇOS DE SAUDE SS LTDA** CNPJ/CPF: 23.034.210/0001-04 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 553 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO RICARDO BATISTA ARENALES CPF: 03407793812 Resp. Técnico: JOÃO RICARDO BATISTA ARENALES CPF: 03407793812 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 70.731 UF: SP Resp. Técnico: LUIS ANTÔNIO GILBERTI PANUCCI CPF: 14414348870 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 87.555 UF: SP Resp. Técnico: RENATO LUZ FURQUIM CPF: 97044814891 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 52.683 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
SAÚDE

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1380/2019-SPP** Data de Protocolo: 17/05/2019 CEVS: 354140616-863-001343-1-7 Data de Validade: 31/05/2020 **Razão Social: GIOVANA BEATRIZ ARTONI DE CARVALHO CHAGAS** CNPJ/CPF: 28425640814 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 650 SALA 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA BEATRIZ ARTONI DECARVALHO CHAGAS CPF: 28425640814 Resp. Técnico: GIOVANA BEATRIZ ARTONI DECARVALHO CHAGAS CPF: 28425640814 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28425614 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1379/2019-SPP** Data de Protocolo: 17/05/2019 CEVS: 354140616-863-002141-1-6 Data de Validade: 31/05/2020 **Razão Social: REVIVER SERVIÇOS DE SAUDE SS LTDA** CNPJ/CPF: 23.387.177/0001-98 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 650 SALA 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA BEATRIZ ARTONI DECARVALHO CHAGAS CPF: 28425640814 Resp. Técnico: GIOVANA BEATRIZ ARTONI DECARVALHO CHAGAS CPF: 28425640814 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28425614 UF:SP Resp. Técnico: GUILHERME BARBOZA CHAGAS CPF: 21969893800 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116253 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
SAÚDE

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1447/2019-SPP** Data de Protocolo: 22/05/2019 CEVS: 354140616-863-001491-1-0 Data de Validade: 31/05/2020 **Razão Social: MARCEL FARIAS DOS SANTOS** CNPJ/CPF: 22192110880 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 954 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: MARCEL FARIAS DOS SANTOS CPF: 22192110880 Resp. Técnico: MARCEL FARIAS DOS SANTOS CPF: 22192110880 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125335 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1369/2019-SPP** Data de Protocolo: 15/05/2019 CEVS: 354140616-863-002374-1-8 Data de Validade: 31/05/2020 **Razão Social: ALESSI & VON AH SERVIÇOS MÉDICOS SS LT EPP** CNPJ/CPF: 21.162.075/0001-49 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 650 SALA 3 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL FUJINOHARA VON AH CPF: 31298355800 Resp. Técnico: RAQUEL FUJINOHARA VON AH CPF: 31298355800 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129855 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1401/2019-SPP** Data de Protocolo: 21/05/2019 CEVS: 354140616-863-002032-1-1 Data de Validade: 29/05/2020 **Razão Social: ARYANE PINTO FERREIRA PINELLI** CNPJ/CPF: 32062585888 Endereço: Rua ULISSES RAMOS DE CASTRO, 232 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-110 UF: SP Resp. LEGAL: ARYANE PINTO FERREIRA PINELLI CPF: 32062585888 Resp. Técnico: ARYANE PINTO FERREIRA PINELLI CPF: 32062585888 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:145838 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA FURUZAWA RIBEIRO CPF: 34221078863 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:149457 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1402/2019-SPP** Data de Protocolo: 21/05/2019 CEVS: 354140616-863-000243-1-7 Data de Validade: 29/05/2020 **Razão Social: AYRES JOSÉ GONÇALVES PINELLI** CNPJ/CPF: 98328441853 Endereço: Rua ULISSES RAMOS DE CASTRO, 232 TERREO BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-110 UF: SP Resp. LEGAL: AYRES JOSÉ GONÇALVES PINELLI CPF: 98328441853 Resp. Técnico: AYRES JOSÉ GONÇALVES PINELLI CPF: 98328441853 CBO: 06130 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 37.515 UF: SP Resp. Técnico: DAUTO DE ALMEIDA CAMPOS CPF: 03477339800 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 13332 UF: SP Resp. Técnico: DAUTO DE ALMEIDA CAMPOS CPF: 03477339800 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 13332 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária

Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 2883/2018-SPP** Data de Protocolo: 15/10/2018 CEVS: 354140616-960-001675-1-7 Data de Validade: 03/06/2020 **Razão Social: LUCIANA DOS SANTOS LIMA** CNPJ/CPF: 36413962801 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 129 SALA 03 - A Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA DOS SANTOS LIMA CPF: 36413962801 Resp. Técnico: LUCIANA DOS SANTOS LIMA CPF: 36413962801 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 68902 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1125/2019-SPP** Data de Protocolo: 23/04/2019 CEVS: 354140616-863-002328-1-5 CEVS: 354140616-863-000277-1-5 Data de Validade: 03/06/2020 **Razão Social: IVANILCE GARCIA** CNPJ/CPF: 05884111835 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 535 SALA 8 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: IVANILCE GARCIA CPF: 05884111835 Resp. Técnico: IVANILCE GARCIA CPF: 05884111835 CBO: 223208 CRO No. Inscr.: 35.985 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1125/2019-SPP** Data de Protocolo: 23/04/2019 CEVS: 354140616-863-000277-1-5 CEVS: 354140616-863-000277-1-5 Data de Validade: 03/06/2020 **Razão Social: IVANILCE GARCIA** CNPJ/CPF: 05884111835 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 535 SALA 8 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: IVANILCE GARCIA CPF: 05884111835 Resp. Técnico: IVANILCE GARCIA CPF: 05884111835 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 35.985 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1307/2019-SPP** Data de Protocolo: 13/05/2019 CEVS: 354140616-863-001352-1-6 Data de Validade: 29/05/2020 **Razão Social: ANDRE CAMARA DE OLIVEIRA** CNPJ/CPF: 22077352817 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.485 SALA 5 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ CAMARA DE OLIVEIRA CPF: 22077352817 Resp. Técnico: ANDRÉ CAMARA DE OLIVEIRA CPF: 22077352817 CBO: 223125 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.: 115693 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1365/2019-SPP** Data de Protocolo: 15/05/2019 CEVS: 354140616-863-000656-1-7 Data de Validade: 29/05/2020 **Razão Social: HELIO ANTONIO SCARABOTTOLO SOBRINHO** CNPJ/CPF: 00201127857 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 6º ANDAR - APT 62 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: HÉLIO ANTÔNIO SCARABÔTOLLO CPF: 00201127857 Resp. Técnico: HÉLIO ANTÔNIO SCARABÔTOLLO CPF: 00201127857 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38.317 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1460/2019-SPP** Data de Protocolo: 23/05/2019 CEVS: 354140616-863-000289-1-6 Data de Validade: 29/05/2020 **Razão Social: LUIZ AUGUSTO TENORIO SIQUEIRA** CNPJ/CPF: 78111374887 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 661 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ AUGUSTO TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 78111374887 Resp. Técnico: LUIZ AUGUSTO TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 78111374887 CBO: 06163 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18396 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1461/2019-SPP** Data de Protocolo: 23/05/2019 CEVS: 354140616-863-000667-1-0 Data de Validade: 29/05/2020 **Razão Social: LUIZ EDUARDO TENORIO SIQUEIRA** CNPJ/CPF: 00241432863 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 661 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ EDUARDO TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 00241432863 Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 00241432863 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33.397 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1184/2019-SPP** Data de Protocolo: 03/05/2019 CEVS: 354140616-872-000001-1-6 Data de Validade: 05/06/2019 **Razão Social: ASSOCIAÇÃO PRUD. PREV. DOS VICIOS E RECUPERAÇÃO DE VIDAS** CNPJ/CPF: 02.655.184/0001-53 Endereço: Estrada DE MONTALVÃO, 0 KM - 14 MONTALVÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19110-000 UF: SP Resp. LEGAL: SUELI DEL MASSA SANTOS CPF: 05129337824 Resp. Técnico: ZULMIRA ZAFANI RAMALHO CPF: 21946219894 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/118239 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA DO AMARAL CUNHA CPF: 00427928940 CBO: 223505 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:55.603 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1252/2019-SPP** Data de Protocolo: 03/05/2019 CEVS: 354140616-863-002105-1-0 Data de Validade: 04/06/2020 **Razão Social: BEATRIZ CLARK VICENTINI OTANI** CNPJ/CPF: 46949313934 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.325 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ CLARK VICENTINI OTANI CPF: 46949313934 Resp. Técnico: BEATRIZ CLARK VICENTINI OTANI CPF: 46949313934 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 57.310 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1452/2019-SPP** Data de Protocolo: 22/05/2019 CEVS: 354140616-865-000698-1-7 Data de Validade: 03/06/2020 **Razão Social: LUCIANE ALEXANDRE** CNPJ/CPF: 30071849831 Endereço: Rua TENEMTE NICOLAU MAFEI, 2.125 SALA 2 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-121 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANE ALEXANDRE CPF: 30071849831 Resp. Técnico: LUCIANE ALEXANDRE CPF: 30071849831 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 77175 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0315/2019-SPP** Data de Protocolo: 14/02/2019 CEVS: 354140616-863-002448-1-3 Data de Validade: 03/06/2020 **Razão Social: OF TALMO CARE EIRELI** CNPJ/CPF: 03.519.640/0001-09 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 4.504 ADM PARQUE HIGIENÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-575 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO KOZAR CPF: 11573251810 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO KOZAR CPF: 11573251810 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:77.567 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 3051/2018-APP** Data de Protocolo: 01/11/2018 CEVS: 354140616-562-000348-1-9 Data de Validade: 31/05/2020 **Razão Social: FÁBIO KENJI ICHIKURA 22905034874** CNPJ/CPF: 31.544.557/0001-17 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 1.314 sala 1 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO KENJI ICHIKURA CPF: 22905034874

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1383/2019-SPP** Data de Protocolo: 17/05/2019 CEVS: 354140616-863-001852-1-3 Data de Validade: 28/05/2020 **Razão Social: RAFAELA CARLA ZANARDI CALONI** CNPJ/CPF: 34049309831 Endereço: Rua JOSÉ MALDONADO VICENTE, 38 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-552 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA CARLA ZANARDI CALONI CPF: 34049309831 Resp. Técnico: RAFAELA CARLA ZANARDI CALONI CPF: 34049309831 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134280 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 3112/2018-APP** Data de Protocolo: 09/11/2018 CEVS: 354140616-561-001061-1-9 Data de Validade: 04/06/2020 **Razão Social: JULIO CESAR PEREZ DA ROCHA - ME** CNPJ/CPF: 11.225.085/0001-22 Endereço: Rua CECILIANO ANDRADE JARDIM, 331 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-380 UF: SP Resp. LEGAL: JÚLIO CÉSAR PEREZ DA ROCHA CPF: 31008679801

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0835/2019-SPP** Data de Protocolo: 27/03/2019 CEVS: 354140616-561-002836-1-4 Data de Validade: 04/06/2020 **Razão Social: LLL SUSHI EIRELI - EPP** CNPJ/CPF: 23.572.208/0001-80 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 950 960 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO YUJI YOCOYAMA CPF: 45675606807

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1104/2019-APP** Data de Protocolo: 16/04/2019 CEVS: 354140616-561-000150-1-6 Data de Validade: 04/06/2020 **Razão Social: SIDNEI CHINJY KITAMURA ME** CNPJ/CPF: 04.583.404/0001-06 Endereço: Rua JOÃO ZAMBERLAN, 42 SALÃO 3 JARDIM TROPICAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-310 UF: SP Resp. LEGAL: SIDNEI CHINJY KITAMURA CPF: 25575541894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0986/2019-APP** Data de Protocolo: 09/04/2019 CEVS: 354140616-561-000412-1-1 Data de Validade: 04/06/2020 **Razão Social: JOÃO BATISTA GOES DE ANDRADE** CNPJ/CPF: 33376913587 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, S/N JARDIM JOÃO PAULO II Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-360 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO BATISTA GOES DE ANDRADE CPF: 33376913587

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1082/2019-APP** Data de Protocolo: 26/04/2019 CEVS: 354140616-561-003105-1-4 Data de Validade: 04/06/2020 **Razão Social: H. M. LEAL BISTRO** CNPJ/CPF: 23.254.845/0001-09 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 5.910 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-210 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE MARIOTO LEAL CPF: 35834929869

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0927/2019-APP** Data de Protocolo: 22/04/2019 CEVS: 354140616-561-002608-1-9 Data de Validade: 04/06/2020 **Razão Social: ISHIDA & CASAGRANDE LTDA ME** CNPJ/CPF: 19.786.355/0001-86 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1.719 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: CÍNTIA CASAGRANDE CPF: 03282994990

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 1443/2019-SPP** Data de Protocolo: 22/05/2019 CEVS: 354140616-865-000797-1-5 Data de Validade: 29/05/2020 **Razão Social: CANTINHO TERAPEUTICO LTDA** CNPJ/CPF: 32.683.680/0001-81 Endereço: Rua MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 239 Vila do Estádio Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-100 UF: SP Resp. LEGAL: LUCI MARY APARECIDA BALBO CPF: 13096988803 Resp. Técnico: CLAUDIA CREMASCO DE SOUZA CRUZ CPF: 21841024821 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:14.577 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 0708/2019-APP** Data de Protocolo: 26/03/2019 CEVS: 354140616-472-000989-1-4 Data de Validade: 26/03/2019 **Razão Social: LUCIMAR DAS GRAÇAS DO PRADO-ME** CNPJ/CPF: 18.435.472/0001-32 Endereço: Rua TUIUTI, 109 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-580 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIMAR DAS GRAÇAS DO PRADO CPF: 06211340826

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 6 de Junho de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE EMBARGO DE OBRA E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 18-07/06/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 152/2008 de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber a Sr. **OSWALDO WILLIAM MARQUES** e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA**, sito a, **RUA DJALMA DUTRA- Nº 244 APT 111- VILA OCIDENTAL** nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **76/2019**, lavrado as **14:00** horas, do dia **05 DE JUNHO DE 2019**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 152/2008, que dispõe sobre Normas para Edificações, fica V. Sa ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA**, sito à, **RUA DJALMA DUTRA, Nº 244 APT 111, VILA OCIDENTAL**, nesta cidade, por falta do “termo de Aprovação do Projeto” e do “alvará de execução de obra”, preceito legal disposto no artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **04 DE JUNHO DE 2019**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a lei, vez que os interessados somente poderiam executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada. Trâmite:

- 1 - O auto de embargo será publicado no jornal local;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será aplicada multa de 200 UFM;
- 3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;
- 4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, o Sr. **OSWALDO WILLIAM MARQUES**, intimado das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e de Imposição de Multas, série única nº **76/2019**, lavrado as **14:00** horas, do dia **06 DE JUNHO DE 2019**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

- a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 “caput”, da Lei Complementar Municipal nº 152/2008;
- b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 314, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 152/2008.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial a Sr. **OSWALDO WILLIAM MARQUES**, estes e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **06 DE JUNHO 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT.MURO/PASSEIO INEXIST OU IRREGULAR Nº 22-07/06/19

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de muro e passeio inexistente ou irregular.

ALINNE DE OLIVEIRA SARTORI

RUA OLÍVIO TONETTO, 99 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1110.229.1

RAFAELA LETICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

RUA OLÍVIO TONETTO, 89 - RESIDENCIAL III MILÊNIO
Ref. Cadastral: 22.3.6.1110.239.1

ROSELI CELESTINO CARVALHO

RUA JOAQUIM SEBASTIÃO SOBRINHO, 110 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.3.105.226.1

ANTONIO CARLOS DO LAGO

RUA ALDO ZANUTO, 451 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.217.30.1

MAGDA FONSECA TRANIN

RUA JOSE GERALDO FERNANDES, 46 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1810.148.1

ALCIDES FERREIRA DOS SANTOS

RUA MASSARU MIYAKE, 200 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.705.1058.1

CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS FREITAS

RUA DOIS, 112 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1003.129.1

FERANANDA FERNEDA RODRIGUES

RUA DOIS, 132 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1003.149.1

SIDNEI CANDIDO DE OLIVEIRA

RUA MASSARU MIYAKE, 13 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1003.358.1

LUIZ EDUARDO TURIBIO SAMPAIO

RUA DOIS, 218 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1004.78.1

WAGNER MASSARELLI BARROS

RUA MASSARU MIYAKE, 209 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1004.160.1

LEVI LOPO GENEROSO JUNIOR

RUA WALDOMIRO TURESSO, 103 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1100.85.1

LEVI LOPO GENEROSO JUNIOR

RUA WALDOMIRO TURESSO, 87 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1100.100.1

LEVI LOPO GENEROSO JUNIOR

RUA WALDOMIRO TURESSO, 73 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1100.115.1

LEANDRO GALVAO COBRANCAS E APOIO ADMINISTRATIVO EI

RUA DOIS, 73 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1103.100.1

REGINA DE SOUZA

RUA DOIS, 63 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1103.110.1

VANESSA SARTORELI DOS SANTOS

RUA DOIS, 13 - RESIDENCIAL PORTAL NORTE
Ref. Cadastral: 26.2.6.1103.184.1

JULIANA BERGARA BORGHI

RUA JOSÉ LAPERUTA FILHO, 189 - RESIDENCIAL SÃO MARCOS
Ref. Cadastral: 26.4.1.1707.133.1

IZABEL XAVIER MACEDO

RUA ALEXANDRE BACARIN, 457 - PARQUE ALVORADA
Ref. Cadastral: 31.1.4.1503.55.1

Com fundamento no art. 3º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal (is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 06 de Junho de 2019. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 29.914/2019

*Dispõe sobre alterações na
composição do Conselho
Municipal de Habitação de
Interesse Social.*

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 28.763, de 13 de março de 2018, que nomeia membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMDHISS-PP);

CONSIDERANDO a solicitação de atualização de membros solicitada pelo órgão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMDHIS – PP), nomeada pelo Decreto nº 28.763/2018, conforme os seguintes dispositivos:

“Art. 1º (...)

I – representantes do Poder Público:

(...)

d) Secretaria Municipal do Meio Ambiente: André Gonçalves Vieira, titular e Cassia Iara Calderan Cordobe, suplente;

e) Secretaria Municipal de Finanças: Gleice Aparecida dos Santos Coutinho, titular e Rafael de Freitas Eger, suplente;

II – representantes da sociedade civil e movimentos populares:

(...)

b) Conselho Regional de Corretores de Imóveis – Delegacia Sub-Regional de Presidente Prudente: Renato Cesar Telli, titular e Jackson Carlos Franco, suplente;

(...)



g) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP: Marco Aurelio Cesco, titular e Luiz Fernando Cesco, suplente.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 03 de junho de 2019.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretária de Administração

LUIZ ABEL GOMES BRONDI
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



DECRETO Nº 29.926/2019

*Exonera Diretor do Departamento
de Pólos Esportivos.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 7 de junho de 2019, o Senhor **MURILO ANTONIO PEDRASSA GOMES** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Pólos Esportivos, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de junho de
2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 29.927/2019

*Nomeia Diretor do Departamento
de Pólos Esportivos.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **MÁRIO EMÍLIO PINHEIRO DA COSTA**
para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Pólos Esportivos,
símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 7 de junho de 2019.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de junho de
2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 29.928/2019

Nomeia Assistente Técnico.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **MURILO ANTONIO PEDRASSA GOMES** para exercer em comissão o cargo de Assistente Técnico, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos, a partir de 7 de junho de 2019.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 6 de junho de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Portarias



PORTARIA Nº 279/2019

Em 4 de junho de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 7.113, de 19 de março de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal GILMAR DOS SANTOS, nomeado em caráter efetivo, a partir de 19 de fevereiro de 2004, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cadastro funcional nº 16.423-2, PIS/PASEP: 1.008.830.829-1, a partir de 19 de fevereiro de 2018, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 24,5% (vinte e quatro e meio por cento).

C U M P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 280/2019

Em 4 de junho de 2019.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 6.937, de 15 de março de 2019;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e da Lei nº 6.576/2006, incorporar aos vencimentos do servidor municipal JURANDIR MUCHON RIBEIRO, nomeado em 15 de fevereiro de 1995, no cargo efetivo de Vigia Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, cadastro funcional nº 11.319-0, PIS/PASEP: 1.055.865.958-3, os benefícios seguintes:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 15 de fevereiro de 2019, totalizando 42% (quarenta e dois por cento);
- II -** gratificação horas-vigia, a partir de 16 de dezembro de 2006.

C U M P R A - S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	06/06/2019	1.209,60
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	06/06/2019	640,80
PRES. PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	06/06/2019	111.986,20

Presidente Prudente, 06 de Junho de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças